

ATA nº 07 - Reunião do Conselho do Programa de Moradia Estudantil da Pós-Graduação (CPMPG-PRAE)

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00h, reuniram-se nas dependências do prédio 48-D da Universidade Federal de Santa Maria, na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e via google meet, Gisele Martins Guimarães, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Cassiana Marques da Silva, Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis, Tatiana Emanuelli, Pró-Reitora Adjunta de Pós-Graduação e Pesquisa, Fernanda Volpato Chiapinotto e Thiago Ribas Fenner, servidores da Moradia Estudantil, além dos estudantes Priscila Sousa Pereira, Kauã Arruda Wioppiold e Victor Cesar Rodrigues Carvalho e Nayra Salazar Rocha. A reunião teve como itens de pauta

1) Atualização da Resolução 023/2014. Após as apresentações iniciais passou-se ao primeiro item da pauta. Iniciou-se o item de pauta revisando as mudanças já realizadas na resolução e, em seguida, foi dada continuidade à atualização da Resolução 023/2014 a partir do final do Art. 09. Inicia-se a discussão a partir do § 4º do art. 9, em que Fernanda coloca em discussão se o mesmo deve ser retirado ou mantido na resolução. Entendeu-se que há uma incongruência entre o § 3º e 4º do art. 9. Devido a isso, foi alterado o texto, substituindo a frase “acarretará a perda da mesma” para “acarretará a perda ao direito de ocupação da mesma”. No parágrafo § 3º foi alterado o texto, onde citava “o retorno à moradia” por “o direito à ocupação da vaga”, foi excluído o trecho “o resultado do processo seletivo de vaga na moradia estudantil” e foi incluído “obedecido o tempo de validade do edital vigente”. Foi reescrito o art. 10 §2º, substituindo a frase “somente poderá ocorrer mediante troca do Termo de Responsabilidade” por “somente poderá ocorrer mediante consulta à representação estudantil e a PRAE, e após agendamento de vistoria e assinatura do Termo de Responsabilidade Patrimonial”. Em seguida, foi excluído o § 3º do Art. 9 “A não observância do disposto nos parágrafos anteriores será considerada falta disciplinar, passíveis de sanção, nos termos do Regimento Geral da Universidade”. Esse será reescrito em artigo específico das faltas graves. A professora Gisele salientou que há um aumento significativo de procura de vagas na moradia por estudantes de pós-graduação e que hoje há mais demanda do que vagas na CEU III. A professora informou que há 10 apartamentos que estão em reforma e serão destinados para a moradia de pós-graduação. Gisele salientou também que foram disponibilizados dois apartamentos do bloco 34 para servirem de alojamento provisório da CEU III. Dando continuidade, passou ao Art. 10. O texto do artigo levou a discussão sobre a disposição

de um estudante por quarto na moradia da pós-graduação. Victor opinou que a realidade do estudante de pós-graduação é diferente do estudante de graduação, que devido a demanda, impossibilita a divisão dos quartos entre dois moradores. A professora Tatiana sugeriu dois estudantes por quarto, limitado a quatro estudantes por apartamento, reservando um quarto como área de estudos. Kauã opinou que a responsabilidade do estudante de pós-graduação com o curso é maior do que a do estudante de graduação e salientou que os estudantes são contra a divisão dos quartos da moradia de pós-graduação. Nayra, por sua vez, opinou que as demandas da pós-graduação e a realidade dos estudantes de pós-graduação é muito diferente dos estudantes de graduação, e que superlotar os apartamentos faz com que estudantes possam desistir do curso. Priscila, por sua vez, salientou que alguns apartamentos não possuem sala, e que possuíam inicialmente duas vagas, sendo que foram construídas divisórias para que coubesse mais um morador e, dessa forma, salienta que não caberiam seis pessoas no apartamento. Salientou também que, por ser um morador por quarto, praticamente não ocorrem conflitos entre os moradores na CEU III. Finalizando a reunião, Fernanda informou que as inscrições para o edital de moradia de pós-graduação foram reabertas devido a um problema que ocorreu no sistema de inscrições e informou que no primeiro período de inscrição foram 24 inscritos. Como há vagas disponíveis nos alojamentos provisórios, Fernanda salienta que possivelmente todos inscritos serão contemplados com vagas e, caso surjam vagas, será possível a abertura de um novo edital. Data prevista para próxima reunião 22/05/2025 às 09h. Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata que vai assinada pelos participantes anteriormente citados.

Santa Maria/RS, 17 de abril de 2025.

NUP: 23081.064777/2025-10
Homologação de Ata
010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de conselho (011)	ATA 07 - Reunião Conselho do Programa de Moradia Estudantil da Pós-Graduação (CPMPG-PRAE) 17_04_2025.pdf

Assinaturas

13/06/2025 10:03:22

GISELE MARTINS GUIMARAES (Pró-Reitor(a))
01.06.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE

13/06/2025 11:51:51

FERNANDA VOLPATO CHIAPINOTO (Administrador (Ativo))
01.01.00.00.0.0 - GABINETE DO REITOR - GR

09/07/2025 15:19:33

CASSIANA MARQUES DA SILVA (Pró-Reitor(a) (Substituto))
01.06.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE

09/07/2025 15:44:02

TATIANA EMANUELLI (Coordenador(a))
01.09.01.00.0.0 - COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

11/07/2025 13:31:48

THIAGO RIBAS FENNER (Administrador (Ativo))
01.06.00.01.0.0 - ASSISTENTE - PRAE

14/07/2025 10:20:42

PRISCILA SOUSA PEREIRA (Aluno de Pós-Graduação - Estudante Regular)
03.10.15.01.0.0 - PG Doutorado em Extensão Rural - 42002010009D7

14/07/2025 11:31:14

KAUÃ ARRUDA WIOPPIOOLD (Aluno de Pós-Graduação - Estudante Regular)
02.10.24.02.0.0 - PG em Geografia - Doutorado - 42002010025D2

16/07/2025 11:35:14

VICTOR CESAR RODRIGUES CARVALHO (Aluno de Pós-Graduação - Estudante Regular)
06.10.35.02.0.0 - PG - Comunicação - Doutorado - 42002010031D2

18/07/2025 12:08:16

NAYRA SALAZAR ROCHA (Aluno de Pós-Graduação - Formado)
02.10.06.01.0.0 - PG Química - Mestrado - 42002010012M7

Código Verificador: 5705528

Código CRC: 2550d424

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

